



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA N.º 018/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 214/2016:

RESOLVE:

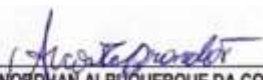
Art. 1º Fica autorizado o deslocamento da Servidora Pública Concursada desta Casa Legislativa, **Elizete Silva Sousa**, em viagem oficial à cidade de São Luís, nos dias **08, 09 e 10 de abril de 2026**, para cumprir agenda institucional junto à **Secretaria de Estado da Mulher – Setor Viva Mulher**, com a finalidade de **receber exames realizados no município durante o atendimento da Carreta da Mulher**, bem como **tratar de outros assuntos de interesse do município**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


ALLYSSON NORDUAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA